



MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Como funciona Assistência Farmacêutica Especializada no Município de Abel Figueiredo?

Medicamentos de Alto Custo, igualmente conhecido como Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). No entanto, é um meio de obtenção a medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS). Oferecendo um acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação e com comprometimento na integralidade do tratamento medicamentoso, em domínio ambulatorial, de acordo com cada condição clínica contempladas no CEAF, por meio das distintas linhas de cuidados definidos pelos [Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas \(PCDT\)](#).

O Ministério da Saúde (MS) enfática ao afirmar que “O paciente deve comparecer às farmácias que dispensam medicamentos do CEAF na Unidade Federativa em que reside...”. Entretanto, o acesso aos medicamentos do CEAF é através da Secretaria do Estado do Pará (SESPA). Visto que a SESPAs mais próxima do Município de Abel Figueiredo/PA, se localiza na cidade de Marabá, cerca de 92,49km.

MS também afirma que “O acesso aos medicamentos está garantido mediante pactuação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”. Para que o paciente possa garantir o medicamento sem se deslocar para outra cidade, deve ir ao Hospital Municipal Altair Ataíde Mateus, procurar a recepcionista e agendar o dia e um horário com a Farmacêutica Responsável.

A farmacêutica responsável pelo CEAF é Elis Souza Lima, em primeiro lugar será feita uma análise informativa para saber se o fármaco é disponibilizado, essa afirmação é feita através da RENAME. RENAME é a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do MS, lembrando que ele é atualizado a cada dois e ano, última edição encontrada é do ano de 2022.

Em segundo lugar, após passar no processo, a farmacêutica vai orientar o paciente como seguir com a documentação, quais devem ser apresentados, que são:

- Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - LME;
- Prescrição médica para o tratamento;
- Cópia do documento de identificação do paciente (caso o paciente seja menor de idade deve apresentar junto a documentação do responsável) e do comprovante de residência;
- Cópia do Cartão Nacional do SUS (CNS)
- Cópia dos exames e documentos dispostos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT);
- Termo de Responsabilidade;
- Declaração de autorizadora.

Em seguida todos os documentos são encaminhados para a SESPAs pela farmacêutica, para cadastrar no sistema. O cadastro funciona da seguinte forma:

- Cadastro;
- Avaliação: avaliação é feita por um médico especialista;
- Autorização: quando é autorizada a medicação entra em um mapa de programação;
- Mapa de programação;
- Dispensação: medicamento vai se encontrar disponível para dispensação na SESPAs.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A farmacêutica do município não se responsabiliza apenas por montar o processo, também fica responsável por acompanhar. Ressaltando que a documentação encaminhada não tem uma quantidade de dias específico para ser aprovado, cada paciente, CID e medicamento é um caso diferente e leva um determinado tempo diferente do outro. O meio de acompanhamento é feito através de telefone, na qual a farmacêutico também fica responsável, fica entrando em contato, até está disponível para dispensação.

A declaração autorizadora é um documento que o paciente assina, dando responsabilidades ao farmacêutico para fazer a retirada da medicação na SESP. Feita a retirada, logo após é entrado em contato com o paciente para dá início ao tratamento. O medicamento é dispensado no Hospital Municipal Altair Ataíde Mateus. Ressaltando que a medicação é dispensada apenas pelo farmacêutico.

Portanto, é feito um conjunto de ações da Assistência Farmacêutica ao paciente durante o tratamento medicamentoso, promovendo proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e uso racional.

ELIS SOUZA LIMA
Farmacêutica Responsável
CRF-PA: 9576